



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 18/08/20
Retirado 1/1/
Itaara-RS Ass Caçula

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020

**Dispensa Justificada 11721/2020
Processo 680/2020**

**Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos
Domiciliares e Comerciais do Perímetro Urbano e
Rural no Município de Itaara.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, inscrito no CPF sob nº 270.928.280-15, portador da Carteira de Identidade nº 1010084695 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Natubio Transporte e Gerenciamento Integrado de Resíduos Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.821/0001-13, estabelecida na Avenida Tramandaí, nº 205, Bairro Ipanema, Porto Alegre - RS, CEP 91760-050, fone (55) 99621-2270, e-mail: comercialnatubio@gmail.com, representada pelo Sr. Claudio Everaldo Kohls Pless, portador do CPF nº 005.400.000-94, Carteira de identidade nº 7088220211 SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 1329, Bairro Centro, Três de Maio/RS, CEP: 98910-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 36/2020, firmado em 26 de maio de 2020, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias , a contar de 26/08/2020** o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Contrato supramencionado, ou até a conclusão do Processo de licitação Concorrência 01/2020, conforme justificativa Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente memorando 137/2020, datado de 10/08/2020.

Cláusula Segunda

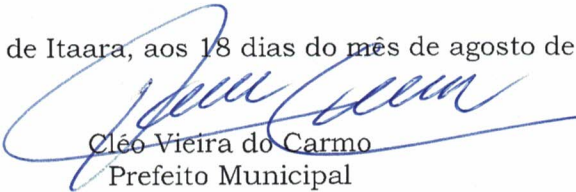
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 18/08/2020.

Diego Volcato Zasso
Procurador Jurídico
OAB/RS 49.689 - Matrícula nº 2106-7
Prefeitura de Itaara/RS


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante.

CLAUDIO EVERALDO KOHLS
PLESS:0054000094

Assinado de forma digital por CLAUDIO
EVERALDO KOHLS PLESS:0054000094
Dados: 2020.08.24 17:36:01 -03'00'

Natubio Transporte e Gerenciamento Integrado de
Resíduos Eireli
Contratada